

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS

NORMA COMPLEMENTAR AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 2015.2

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente **online**, do dia **25 de maio** ao dia **15 de junho**, seguindo as normas do **Edital para Processo Seletivo 2015-2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE**.

1.1.1. O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) e o nível em que deseja se inscrever (Mestrado ou Doutorado).

1.1.2. O candidato deverá colocar no Campo Linha de Pesquisa a sua primeira opção de linha de pesquisa, e no campo Área de Concentração a sua segunda opção de linha de pesquisa em que pretende concorrer.

1.1.3. Os candidatos a mestrado deverão preencher os Campos Anexo I (diploma ou documento equivalente do curso de graduação e histórico do curso de graduação) e Anexo III (*Curriculum Vitae*, modelo *lattes*), enquanto os candidatos a doutorado deverão preencher os Campos Anexo I (diploma ou documento equivalente do curso de graduação e histórico do curso de graduação), Anexo II (diploma ou documento equivalente do curso de mestrado e histórico do curso de mestrado) e Anexo III (*Curriculum Vitae*, modelo *lattes*).

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Genética Molecular Vegetal	3	1
Biometria e Melhoramento Vegetal	4	-
Avaliação e Caracterização Vegetal	4	1
TOTAL*	11	2

* Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas linhas de pesquisas acima, será disponibilizada 1 (uma) vaga para servidor da UFRPE a nível de mestrado e 1 (uma) vaga para servidor da UFRPE a nível de doutorado, seguindo Resolução do CEPE 096/2015. Estas vagas, caso não sejam ocupadas, não podem ser remanejadas. As linhas de pesquisa para estas vagas ainda serão definidas.

Descrição das linhas de pesquisa do PPGAMGP:

- a) Genética Molecular Vegetal - Caracterização molecular, citológica e desenvolvimento de tecnologias associadas à genética molecular para auxiliar o melhoramento de espécies vegetais nativas e, ou de interesse agropecuário.
- b) Biometria e Melhoramento Vegetal - Desenvolvimento de cultivares e obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento.
- c) Avaliação e Caracterização Vegetal – Avaliação e caracterização fenotípica de acessos e, ou genótipos de espécies vegetais de interesse agropecuário para auxiliar programas de melhoramento.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo para mestrado e doutorado constará da análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

3.2. Os candidatos deverão encaminhar via correio até dia **26/06/2015**, para UFRPE-DEPA, Programa Pós-Graduação em Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas), Rua Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE, os seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado*;
- b) Cópia da identidade e CPF;
- c) Comprovação do *Curriculum Vitae* referente apenas aos critérios de pontuação desta norma complementar.
- d) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

- e) Cópia de dispensa militar;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação.
- h) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado*, ou documento equivalente*.

*Item obrigatório **apenas** para candidatos à Doutorado.

3.3. Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* e histórico para **MESTRADO**:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas (10); Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas (5)	10
RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:	
Pontuação correspondente à média da disciplina genética geral ou similar, menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 1,5.	15
Pontuação correspondente à média das disciplinas melhoramento vegetal e estatística experimental menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 0,5.	5
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação. Essa pontuação será multiplicada por três (3).	30
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA	
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	15
Curso de inglês em escola reconhecida pelo MEC (1,0 pontos por ano contínuo)	
Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES necessário para doutorado sanduíche (1,0 ponto)	
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	
Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas pesquisa do programa (0,5 ponto por semestre)	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)	
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	6
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Participação em eventos nacionais ou regionais na área do programa (1,0 ponto por evento)	5
Participação em eventos nacionais ou regionais em áreas afins (0,25 ponto por evento)	
Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa (1,0 ponto por trabalho)	14
Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa (0,5 ponto por trabalho).	
TOTAL MÁXIMO	100

3.4. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para **DOUTORADO**

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima
Curso de mestrado na Área do Programa, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista (20); Curso de mestrado em Áreas Afins, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista (10).	20
RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:	
Pontuação correspondente ao conceito de disciplinas cursadas no mestrado, que correspondem a 3 ou mais créditos (4 pontos para conceito A; 2,5 pontos conceito B), menos 0,5 ponto para cada conceito igual ou inferior a C.	20
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação. Essa pontuação será multiplicada por três (2).	20
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA	
Realização de intercâmbio internacional na área do programa (1,0 ponto por semestre).	15
Curso de inglês em escolas reconhecidas pelo MEC realizado nos últimos 5 anos (6,0 pontos por dois anos contínuos)	
Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES necessário para doutorado sanduíche (2,0 pontos)	
Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas pesquisa do programa (0,5 ponto por semestre)	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,0 pontos por semestre)	
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico dentro das linhas de pesquisa do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	10
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico dentro das linhas de pesquisa do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	1
Participação em eventos nacionais na área do programa (1,0 ponto por evento)	5
Participação em eventos regionais na área do programa (0,25 ponto por evento)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área do programa (1,0 ponto por trabalho)	9
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área do programa (0,5 ponto por trabalho).	
TOTAL MÁXIMO	100

3.5. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

Etapas	Período
Inscrições	25/05/2015 a 15/06/2015
Data Limite para Envio da Documentação do item 3.2	26/06/2015
Homologação das Inscrições	15/07/2015
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e do Histórico Escolar	20/07/2015 a 24/07/2015
Divulgação do resultado final	27/07/2015

4. Resultado

- 4.1. A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela pontuação final obtida a partir da análise do *Curriculum Vitae* e histórico, considerando cada linha de pesquisa.
- 4.2. Eventuais empates serão resolvidos pelo critério rendimento acadêmico.
- 4.3. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.
- 4.4. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima determinada pela Comissão de Seleção e Admissão do Programa serão desclassificados.
- 4.5. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.ufrpe.br> e no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.
- 4.6. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. DA MATRÍCULA:

- 5.1. Os candidatos selecionados poderão se matricular durante o período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE. As orientações quanto ao processo de matrícula serão encaminhadas posteriormente por email.
- 5.2. Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem para cursar 24 meses do mestrado e 48 meses do doutorado a partir da primeira matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Local, telefones e sites para informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, (www.prppg.ufrpe.br), nos telefones (81) 3320-6244 e 3320-6253, e por email (coordenacao@pgmp.ufrpe.br).
- 6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de maio de 2015

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Melhoramento Genético de Plantas